



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas Econômicas – CCJE
Gabinete do Decano – GD

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DO CCJE Nº 01/2021, DE
15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe acerca de alteração aos efeitos de concessão de bolsas a estudantes previstas no Edital 935/2019.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CCJE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os impactos de pandemia e o afastamento social que impede atividades presenciais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar nova alteração do período de vigência das 6 (seis) bolsas previstas no Edital 935/2019, previstas para 2020, para o período de abril/21 a janeiro/22 ou, caso assim se manifestem formalmente as coordenações de cada projeto, de maio/21 a fevereiro/22, mantidos os 3 (três) mesmos projetos selecionados, cujas coordenações poderão manter ou substituir os bolsistas previstos originariamente para 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

Flávio Alves Martins
Decano